
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2025

Em cumprimento ao artigo 75, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, em conformidade com as requisições de compras nº 651, a justificativa da Sra. MARIA CRISTINA NUNES DOS ANJOS, o Parecer Jurídico da PGM de Alegrete de número 496/2025 e os demais documentos colecionados no processo administrativo 334/2025, referente contratação do serviço de aferição de tacógrafos utilizados pelos caminhões de coleta seletiva e de recolhimento de resíduos sólidos urbanos da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A finalidade principal é garantir que os veículos circulem em conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas do INMETRO e as Resoluções do CONTRAN, que determinam a obrigatoriedade da verificação periódica desses instrumentos.

Geraldo Filipe Stadulni de Mendonça
Diretor de Suprimentos e Gestão de Materiais

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Homologo a presente dispensa de licitação no valor de R\$ 1.238,00 (mil duzentos e trinta e oito reais), com a despesa 51408, tendo como contratado: PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER

Dar a devida publicidade.

Realizar os lançamentos no LICITACON.

Alegrete, 16 de setembro de 2025.

José Luiz Caurio
Ordenadora de Despesas